



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/09/23

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.184, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade a servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023091410001, com Parecer Jurídico nº 487/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, a servidora pública municipal, **ANTÔNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 494753, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023091410001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal